



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

---

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –  
ESTADO DA BAHIA**

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2023**

Requer o envio de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual, segundo tutores e denúncias que circulam as redes sociais, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Unidade Infantil, encontra-se fechado há mais de 15 dias por falta de água, deixando as crianças e famílias usuárias do serviço completamente desassistidas, situação que malfere o direito à saúde dos mesmos.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual, segundo tutores e denúncias que circulam as redes sociais, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Unidade Infantil, encontra-se fechado há mais de 15 dias por falta de água, deixando as crianças e famílias usuárias do serviço completamente desassistidas, situação que malfere o direito à saúde dos mesmos.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

---

**JUSTIFICAÇÃO**

Está sendo amplamente divulgado nas mídias locais o fechamento da Unidade CAPS IA por falta de água. Segundo denúncias recebidas em meu gabinete, o CAPS encontra-se há mais de 15 dias sem funcionamento.

Não é demasiado citar que o não funcionamento do equipamento prejudica os munícipes, em flagrante violação aos artigos 6º e 196 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os quais garantem o direito à saúde.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Vale ressaltar que, já protocolei outro requerimento tratamento de problemas pertinentes ao CAPS IA, e foi aprovado pelos demais edis, o requerimento de Nº 001/2023, o qual Requer o envio de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem informações e esclarecimentos sobre o estado de deterioração em que se encontra o centro de atenção Psicossocial (CAPS) Unidade Infantil. E, no dia 14/03/2023 recebemos a resposta através do ofício nº 022/2023, do setor de Supervisão Administrativo, onde foi informado, *ipsis litteris*:



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

---

“Tramita no setor administrativo, processo de locação de novo imóvel para melhor atender as necessidades do CAPS Infantil, onde será instalada nova placa de identificação.”

Após a supracitada resposta, recebemos novas queixas da população, com filmagens e vídeos do estado deplorável da referida unidade, de modo que na data de 14/06/2023, encaminhamos o ofício nº 060/2023, requerendo: 1) Número e cópia do processo administrativo de locação do novo imóvel, bem assim, se já teria sido finalizado, ou não; e 2) Quando seria feita a mudança para o novo imóvel, caso já tivesse firmado o novo contrato.

Contudo, já estamos completando quase um mês de entrega do ofício e, além de não recebermos resposta, os problemas estão ainda piores, conforme relatado, inicialmente, acerca do não atendimento à população, por falta de água, com o consequente fechamento da unidade.

Em vista do exposto, compreendendo a importância do equipamento para a população, solicito que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, preste **informações e esclarecimentos** acerca do não funcionamento do CAPS Infantil, e que encaminhe as respostas devidas para a consecução do trabalho, visando atender a população com a maior efetividade, eficiência e eficácia possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 04 de julho de 2023.

  
**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**

Vereador